

PORTARIA Nº 209/2023/GAB/SETASC/MT

Altera a PORTARIA Nº 202/2023/SETASC/MT, que designou servidores para atuarem como Gestor/Fiscal e Comissão de Monitoramento do Termo de Colaboração n. 2276-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania -SETASC e PIA - Sociedade dos Missionários de São Carlos - Centro de Pastoral para Migrantes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 202/2023/SETASC/MT, publicada no D.O.E n. 28.639 de 12.12.2023, edição extra n. 03, substituindo o servidor da função de Gestor/Fiscal e Comissão de Monitoramento do Termo de Colaboração n. 2276-2023, nos termos abaixo:

I - Elisangela Maria de Almeida Silva de Jesus - matrícula n. 246007, em substituição à Paulo Eduardo Molina -matrícula n. 249383.

Art. 2º Ficam mantidos os demais servidores nomeados na Portaria nº 202/2023/SETASC/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 196675d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar